



## O uso do teste projetivo *Rorschach* para avaliação psicológica no contexto da segurança pública

### The use of the Rorschach projective test for psychological assessment in the context of public safety

Recebido: 03/01/2022 | Aceito: 17/08/2022 | Publicado: 27/09/2022

**Beatriz Amália Albarello<sup>1</sup>**

 <https://orcid.org/0000-0002-7116-7428>

 <http://lattes.cnpq.br/9267084024389682>

Universidade Católica de Brasília, UCB, DF, Brasil

E-mail: [beatrizamalia@gmail.com](mailto:beatrizamalia@gmail.com)

#### Resumo

Este artigo teve como objetivo realizar uma pesquisa bibliográfica e busca sistematizada sobre o uso do teste projetivo Rorschach na avaliação psicológica em profissionais da segurança pública, especificamente policiais militares. Os achados sobre o tema não abordam especificamente a indicação dos testes projetivos como uso relevante para a avaliação psicológica. Pesquisas realizadas com o uso de avaliação psicológica para porte de arma de fogo indicam a importância dos testes projetivos Rorschach e Zulliger para a avaliação da personalidade em profissionais da área de segurança pública, tendo em vista as exigências do perfil profissiográfico e psicológico que é exigido pelo Conselho Federal de Psicologia para se avaliar os traços de personalidade para esse fim.

**Palavras-chave:** Avaliação da personalidade. Rorschach. Testes projetivos. Segurança pública.

#### Abstract:

*This article aimed to carry out bibliographical research and a systematic search on the use of the Rorschach projective test in the psychological assessment of public security professionals, specifically military police officers. The findings on the subject do not specifically address the indication of projective tests as a relevant use for psychological assessment. Research carried out with the use of psychological assessment for firearm possession indicates the importance of the Rorschach and Zulliger projective tests for personality assessment in public security professionals, in view of the requirements of the professional and psychological profile that is required by the Federal Council of Psychology to assess personality traits for this purpose.*

**Keywords:** *Personality assessment. Rorschach. Projective tests. Public security.*

<sup>1</sup> Doutoranda em Psicologia pela Universidade Católica de Brasília. Mestre e graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás e professora no Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB.

## 1. Introdução

A nossa sociedade é ampla e complexa, por esse motivo a civilização ocidental desenvolveu formas de pacificar a coexistência humana, e garantir o bom convívio social, através de regras preestabelecidas, para então, organizar e controlar os comportamentos e ações dos indivíduos de acordo com os princípios daquela sociedade (ARRUDA JR, 1996).

Então pelo fato da necessidade do estabelecimento de normas burocráticas, jurídicas; e sociais, a manutenção do bom convívio entre os integrantes da comunidade social; criou-se por Max Weber, em A política como vocação, publicada em 1919, e ganhou a aderência entre as nações ocidentais, a definição de Estado, que posteriormente se tornou hegemônico no pensamento político ocidental, a atribuição de portador do monopólio do uso legítimo da força física dentro de um determinado território (WEBER, 2003).

Assim, logo se instituiu a única entidade social, que no caso é o Estado, que tem as prerrogativas e o poder de exercer a autoridade sobre determinado território e não só isso, mas tal monopólio, segundo o autor, pressupõe um processo de legitimação, formando todos os Estados modernos soberanos conhecidos atualmente, ou seja, o monopólio da violência legítima significa, entre outras coisas, que o uso da coerção é exclusivo de certos agentes públicos ou da máquina institucional do Estado e de mais nenhum outro agente da sociedade (WEBER, 2003).

Todavia, esta violência do Estado deve estar sujeita a controles — como o da opinião pública, o da comunidade — e, para tal, deve estar normatizada, regulada por certos mandatos que restrinjam sua execução e certas condutas e procedimentos que, por um lado, deem legitimidade à ação violenta do Estado e, por outro, protejam os cidadãos dos excessos ou arbitrariedades dos funcionários do Estado. A sociedade entende que é muito arriscado dar carta branca a um grupo organizado e armado, como as polícias, e, por isso, impõe restrições à própria discricção em suas ações. E isto é o que conhecemos como “estado de direito” (BRICENÕ-LEÓN; CARNEIRO E CRUZ, 2003, P.119).

Os agentes públicos de segurança pública são responsáveis pela manutenção do sistema de convivência social, na tentativa de manter e pacificar a civilidade entre os membros da sociedade, por meio do serviço de segurança e assistência à comunidade. Portanto, esses profissionais precisam estar aptos psicologicamente para atender às demandas psicossociais que são complexas diante das necessidades sociais.

A utilização de instrumentos projetivos de avaliação psicológica é fundamental para o reconhecimento de patologias, dentro de um contexto complexo, como é o caso dos profissionais de segurança pública, proporcionando, portanto, por intermédio do teste de Rorschach, ferramentas capazes de aumentar consideravelmente o discernimento de patologias dentro das organizações públicas, viabilizando a justiça social, a segurança e a saúde mental dos profissionais da área, além de intensificar a confiabilidade dos exames psicológicos nos processos de admissão neste setor público em particular.

Através do uso de testes expressivos validados internacionalmente é possível compreender a psicodinâmica da personalidade, a estrutura e o funcionamento psíquico destes profissionais que estão sujeitos ao desenvolvimento de patologias relacionadas ao trabalho. (VILLEMOR-AMARAL & PASQUALINI-CASADO, 2006).

Este trabalho é de grande relevância tendo em vista a contribuição da avaliação psicológica na compreensão da personalidade e funcionamento psíquico.

Através de técnicas projetivas, é possível analisar e prever o comportamento humano, a maneira em que influenciemos e somos influenciados pela realidade que nos cerca e como analisar e interpretar os dados da realidade que se coloca diante de nós.

O objetivo deste trabalho é compreender o uso dos testes projetivos, especificamente o teste de Rorschach com a finalidade de identificar patologias, dando ênfase na psicopatia e nos transtornos de personalidade de profissionais da área de segurança pública e compreender o funcionamento dos testes projetivos. Para tanto, foi delineado uma revisão sistemática da literatura com intuito de mapear e sintetizar estudos que investigam o uso de testes projetivos na avaliação psicológica no contexto da segurança pública.

### **1.1. Os métodos projetivos para avaliação da personalidade**

Os métodos projetivos foram por muitos anos criticados pelos cientistas da área acerca de sua validade e cientificidade, inclusive o seu uso em processos de admissão no serviço público tem sido pouco utilizado como critério de avaliação. Comumente, os processos avaliativos costumam acontecer com técnicas psicométricas de autorrelato na análise cognitiva, afetiva e de personalidade dos sujeitos. Para tanto, essa avaliação costuma seguir medidas parametrizadas conforme a validade das avaliações psicológicas previstas em editais de admissão nas polícias militares.

O que tem se colocado em pauta neste trabalho é a compreensão da subjetividade, da estrutura e funcionamento psíquico destes profissionais que estarão expostos e sujeitos a riscos de sofrimento e adoecimento psíquico em detrimento do real do trabalho. O que está sendo dialogado aqui não é a validade científica dos testes psicológicos utilizados no processo admissional, e sim a possibilidade de compreender a psicodinâmica e a estrutura psíquica deste sujeito em contextos de trabalho nos quais existam riscos de adoecimento psíquico.

Alguns pesquisadores como Rabelo e Mazariolli (2019) tem investigado as medidas padronizadas de avaliação cognitiva em policiais militares, e seus estudos mostram em certo grau de análise que muitos profissionais contraindicados no psicotécnico apresentaram em sua trajetória desvio de condutas.

Como sugestão, a pesquisa propõe a adequação dos métodos e procedimentos adotados na seleção de policiais militares como alternativa para a contratação de policiais mais capacitados para enfrentar os desafios do cotidiano de trabalho, neste caso, a profissão militar que envolve alto risco e estresse. A pesquisa conclui que seja realizada avaliação pericial para porte de arma de fogo no espaço clínico para possíveis intervenções psicoterápicas como medidas paliativas em casos de profissionais já adoecidos.

Em se tratando dos processos de admissão, os autores recomendam a necessidade de se planejar e elaborar pesquisas na área de avaliação psicológica com técnicas e instrumentos de medidas que possibilitem avaliar profissionais em diferentes áreas. (ARAÚJO, 2007).

Segundo Thadeu, Ferreira e Faiad (2012) para além das escolhas das técnicas adequadas que possa ocorrer na avaliação psicológica para atender ao perfil profissiográfico em processos seletivos no contexto da segurança pública, tal avaliação tem como objetivo avaliar se o candidato tem perfil para portar arma de fogo. Diante do exposto, o uso dos testes projetivos para a avaliação de porte de arma de fogo é recomendado pelo Conselho Federal de Psicologia conforme

Resoluções no. 02/2003 (CFP, 2003) e 05/2012 (CFP, 2012) e o órgão que regulamenta o uso de testes psicológicos para a avaliação.

Para tanto, Brasil (2008) apresenta o perfil a ser avaliado pelos psicólogos para a concessão do porte de arma de fogo à população e policiais. Sugere-se então que avaliado atenção necessária, memória, indicadores psicológicos como adaptação, autocrítica, auto estima, auto imagem, controle, decisão, empatia, equilíbrio, estabilidade, flexibilidade, maturidade, prudência, segurança e senso crítico. São considerados indicadores psicológicos restritivos: conflito, depressão, dissimulação, distúrbio, exibicionismo, explosividade, frustração, hostilidade, imaturidade, imprevisibilidade, indecisão, influenciabilidade, insegurança, instabilidade, irritabilidade, negativismo, obsessividade, oposição, perturbação, pessimismo, transtorno e vulnerabilidade. Para o uso da arma de fogo é exigido que o candidato tenha controle de suas emoções, impulsividade e da agressividade, já que o uso inadequado pode provocar a sua própria morte e a morte terceiros, devido a estes critérios os testes verificam os traços de personalidade de cada candidato (CANEDA & TEODORO, 2012).

Dentre o perfil apresentado acima, pesquisadores tem apontado para o uso de testes psicológicos que validem e atestem psicometricamente a avaliação de caráter projetivo e expressivo. De acordo com Pellini (2006) o uso do teste do Rorschach para avaliação da maturidade emocional para porte de arma de fogo é uma técnica que orienta no auxílio da decisão do porte de arma, no qual consiste em fornecer respostas sobre o que parecem ser as 10 pranchas de manchas de tinta simétricas, na interpretação do teste as respostas descrevem determinadas situações e dimensões da personalidade do indivíduo. Outro teste projetivo com a mesma finalidade do teste de Rorschach, é o teste Z, também chamado de teste Zulliger, somente psicólogos podem aplicar, e uma técnica multidimensional na avaliação de personalidade e tem sua base principal no psicodiagnóstico de Rorschach.

O teste de Rorschach, ou teste do borrão de tinta, como é conhecido, é uma técnica que tem como objetivo produzir uma avaliação psicológica, para que se obtenha um quadro amplo da dinâmica psicológica do indivíduo, sendo utilizado em vários países. (SCOTT et.al, 2001).

O teste de Rorschach, como todos os testes projetivos, baseia-se na chamada hipótese projetiva, que visa aferir, diante da variabilidade das respostas apresentadas, um perfil psicológico ou padrão psicológico, para análise da personalidade do indivíduo, como demonstra a citação a seguir do mesmo autor:

De acordo com essa hipótese, a pessoa a ser testada, ao procurar organizar uma informação ambígua (ou seja, sem um significado claro, como as pranchas do teste de Rorschach), projeta aspectos de sua própria personalidade. O intérprete (ou seja, o psicólogo que aplica o teste) teria assim a possibilidade de, trabalhando por assim dizer "de trás para frente", reconstruir os aspectos da personalidade que levaram às respostas dadas. (SCOTT et.al, 2001, p. 214).

Segundo Pinto (2014) a hipótese projetiva fundamenta-se no conceito freudiano de projeção, que no caso é um mecanismo de defesa, através do qual o indivíduo atribui de maneira inconsciente características que o mesmo considera negativas em si mesmo, em sua personalidade, a outras pessoas. E como a função de todo mecanismo de defesa psicológica é proteger e defender o ego, o indivíduo transfere para o outro o que é inaceitável, como por exemplo, os pensamentos, as emoções e os sentimentos em si mesmo, para aliviar a ansiedade e o sofrimento psíquico.

Diante disso, investigar traços e características de personalidades desviantes ou psicopatológicas é necessário para que o profissional de segurança pública exerça seu trabalho com segurança para si e para outras pessoas. Desta maneira, o uso de ferramentas e testes psicológicos projetivos auxiliam na avaliação e diagnóstico para a prevenção de riscos biopsicossociais.

## 2. Desenvolvimento

Foi realizada uma pesquisa bibliográfica acerca do tema proposto sobre o uso de testes projetivos na avaliação psicológica de profissionais da segurança pública, especificamente o policial militar. Para tanto, foi delineado uma revisão sistemática da literatura sobre os achados dos últimos quinze anos produzidos na comunidade científica.

Foram analisados artigos científicos publicados em revistas nacionais que abordem a problemática pesquisada. Este levantamento foi realizado utilizando-se bases metodológicas de revistas científicas reconhecidas internacionalmente e que contém indexadores em periódicos, revistas científicas, publicações de teses e livros, anais e resumos de congressos e biblioteca virtual.

### 2.1. Método

Trata-se de um estudo de caráter descritivo, no qual foi realizada uma revisão de literatura com intuito de mapear e sintetizar estudos que investigam o uso de testes projetivos na avaliação psicológica para o uso de porte de arma de fogo no contexto da segurança pública.

A busca foi realizada nas seguintes bases de dados: SciELO, Google Acadêmico, Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), Lilacs - BVS e Periódicos Capes, por meio dos descritores: polícia militar e segurança pública combinados com operador booleano AND das seguintes palavras: teste rorschach; avaliação psicológica; admissão policial e porte de arma.

Foram utilizados os seguintes critérios de inclusão: estudos brasileiros publicados entre 2000 a 2020; podendo ser de caráter qualitativo e/ou quantitativo, com pesquisas relacionadas ao uso da avaliação psicológica em processos seletivos de segurança pública; avaliação de comportamento e personalidade em exames psicológicos para admissão, avaliação psicológica para diagnóstico de comportamento desviante e o uso de testes projetivos para a avaliação da personalidade e para porte de arma de fogo. Como critérios de exclusão: artigos de revisão; estudos que não fazem articulação específica com os policiais militares e/ou não abordam a temática das avaliações psicológicas em policiais militares para a compreensão da personalidade e funcionamento psíquico.

### 2.2. Resultados

Na revisão sistemática realizada neste artigo científico, foram encontrados estudos publicados sobre a avaliação psicológica e uso dos testes projetivos Rorschach no processo admissional de policiais militares e avaliação psicológica da personalidade nos últimos 20 (vinte) anos.

Tabela 1: estudos sobre a avaliação psicológica na polícia militar ou para uso de porte de arma de fogo no período de 2000 a 2020.

AUTOR (ES)	TITULO	REVISTA E ANO
PRIMI, Ricardo; LIMA, Jacqueline ;	Indicadores Para Avaliação De Desempenho De Policiais /	Encontro ; 10 (12): 58-70, Jul.- Dez. 2005. Tab. Artigo Em

PETRINI, Martha Cristina ; NASCIMENTO, Monalisa Muniz ; CRUZ, Maria Beatriz Zanarella .	Indicadores Para Avaliação Do Desempenho De Um Trabalho Policial	Português   Lilacs   Id: Lil-457498 Portal Regional Da Bvs Informação E Conhecimento Para A Saúde
BRITO, Divino Pereira de; GOULART, Iris B.	Avaliação psicológica e prognóstico de comportamento desviante numa corporação militar.	Psico-USF (Impr.), Itatiba , v. 10, n. 2, p. 149-160, Dec. 2005. Available from < <a href="http://www.scielo.br/scielo">http://www.scielo.br/scielo</a>
BRITO, Divino Pereira.	Os desvios de comportamento praticados pelos policiais militares contra-indicados e indicados com restrição no exame psicológico para admissão na polícia militar de Minas Gerais.	Revista de Psicologia: Saúde Mental e Segurança Pública, Belo Horizonte, 4, 13-30, jan./dez. 2007
PELLINI, M. C. B. M.	Indicadores do método de Rorschach para avaliação da maturidade emocional para o porte de arma de fogo.	Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo. 2006.
PELLINI, M. C. B. M.	A avaliação psicológica no campo da segurança (pública e privada) na atualidade: perspectivas técnicas e éticas – Orientações do Conselho Regional de Psicologia.	V Encontro da Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos, Ribeirão Preto/SP, 2008.
RESENDE, M. A	A avaliação psicológica na área de segurança e concursos públicos	VI Congresso da Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos, Brasília/DF, 2012.
RESENDE, M. A	O teste de Zulliger na avaliação para o porte de arma de fogo	VI Congresso da Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos, Brasília/DF, 2012.
THADEU, Sayonara Helena; FERREIRA, Maria Cristina e FAIAD, Cristiane.	A avaliação psicológica em processos seletivos no contexto da segurança pública.	<i>Aval. psicol.</i> [online]. 2012, vol.11, n.2 [citado 2021-01-05], pp. 229- 238.
SANTOS, Rodrigo Valgas dos.	Testes psicológicos nos concursos públicos: dilemas e reflexões entre direito e psicologia.	Revista Âmbito jurídico. 2012.
CANEDA, Cristiana Rezende Gonçalves; TEODORO, Maycoln Leôni Martins.	Contribuições da avaliação psicológica ao porte de arma: uma revisão de estudos brasileiros.	Aletheia, Canoas , n. 38-39, p. 162-172, dez. 2012.
NETO, S. J.	A utilização de técnicas projetivas na avaliação psicológica para o porte de arma de fogo	VI Congresso da Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos, Brasília/DF, 2012
RESENDE, Marcelo Augusto.	Avaliação psicológica para concessão do porte de arma de fogo à população e policiais da PMMG.	Psycologia: Saúde Mental & Segurança Pública. 2017.
SILVA, André Ricardo Dias da.	A Avaliação Psicológica No Trabalho Policial: Necessidade Para A Efetividade Da Segurança Pública.	Revista Jus Navigandi. 2018.
RABELO, Ivan Sant'Ana; MAZARIOLLI, Andrea da Silva.	Avaliação Cognitiva de Policiais Militares e Universitários em Medidas Padronizadas de Memória, Atenção e Inteligência.	Revista Meta: Avaliação, [S.l.], v. 11, n. 32, p. 468 - 494, aug. 2019. ISSN 2175-2753.
DEMARCO, T. T., & BALESTRIN, J. L.	Avaliação Psicológica Para Porte de Arma de Fogo	<i>Anuário Pesquisa E Extensão Unoesc Videira</i> , 4, e23436. 2019.

Fonte: elaborada pelo autor (2021).

De acordo com os dados analisados, poucos são os achados científicos que retrata sobre a importância do uso dos testes projetivos, especificamente o Rorschach na avaliação psicológica para profissionais da área de segurança pública ou policial militar. As pesquisas mais recentes apontam para o uso dessas ferramentas como diagnóstico de comportamento desviante em corporações militares.

Em relação ao uso obrigatório de testes projetivos na avaliação psicológica, os dados apontam para o uso do teste Rorschach ou Zulliger na avaliação psicológica para porte de arma, sendo obrigatório a aplicação de uma bateria de testes cognitivos e de personalidade para a previsão de comportamentos desviantes. De toda a forma, as pesquisas não apresentam com clareza qual o teste projetivo mais indicado, apenas elucida a importância de utilizar essas técnicas para a emissão de porte de arma de fogo.

### 3. Conclusão

Diante das pesquisas realizadas, compreende-se que o uso de testes projetivos para a avaliação da personalidade de policiais militares ou profissionais da segurança pública tem sido pouco utilizado no contexto de avaliação.

O que se propõe neste artigo é estabelecer um diálogo entre o uso de testes projetivos do tipo Rorschach ou Zulliger na avaliação psicológica de profissionais da segurança pública, especificamente policiais militares para a compreensão de sua estrutura e funcionamento psíquico, a fim de que medidas diagnósticas sejam analisadas e pautadas em conhecimentos científicos para a provisão de riscos de sofrimento psíquico pelo não ajuste ou adaptação ao tipo de trabalho.

Diante dos fatos analisados, sugere-se um estudo exploratório acerca do tema subjetividade e prática profissional de policiais militares no exercício de sua função e adaptação ao sistema, bem como também o estudo sobre a importância de se utilizar testes expressivos e projetivos para a avaliação da personalidade e funcionamento psíquico de profissionais da área militar, a fim de que seja desenvolvido programas de prevenção e riscos à saúde destes trabalhadores que estão sujeitos a doenças físicas, psíquicas, emocionais e sociais.

### 4. Referências

ARAÚJO, Maria de Fátima. **Estratégias de diagnóstico e avaliação psicológica.** Psicol. teor. prat. [online]. vol.9, n.2, pp. 126-141, 2007.

ARRUDA Jr, Edmundo. **Max Weber: Direito e Democracia.** Florianópolis: Livraria editora Obra Jurídica, 1996.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Subchefia para assuntos Jurídicos.** Decreto nº 6.715 de 29 de dezembro de 2008. Altera o Decreto no 5.123, de 1º de julho de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - SINARM e define crimes. (2008).

BRICENÕ-LEÓN, R.; CARNEIRO, L. P.; CRUZ, J. M. **O apoio dos cidadãos à ação extrajudicial da polícia no Brasil, em El Salvador e na Venezuela.** In: PANDOLFI, D. C. *et al* (Orgs.). Cidadania, justiça e violência. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, p. 119-127, 1999.

BRITO, Divino Pereira. **Os desvios de comportamento praticados pelos policiais-militares contra-indicados e indicados com restrição no exame psicológico para admissão na polícia militar de Minas Gerais.** O Alferes, Belo Horizonte, 20 (57); 11-39, jan./jun.2005.

BRITO, Divino Pereira. & GOULART, Iris B. **Avaliação psicológica e prognóstico de comportamento desviante numa corporação militar.** Psico-USF, v. 10, n. 2, pág. 149-160, jul./dez. 2005.  
[https://www.researchgate.net/publication/237393086\\_Avaliacao\\_psicologica\\_e\\_prognostico\\_de\\_comportamento\\_desviante\\_numa\\_corporacao\\_militar](https://www.researchgate.net/publication/237393086_Avaliacao_psicologica_e_prognostico_de_comportamento_desviante_numa_corporacao_militar)

CANEDA, Cristiana Rezende Gonçalves; TEODORO, Maycoln Leôni Martins. (2012). **Contribuições da avaliação psicológica ao porte de arma:** uma revisão de estudos brasileiros. Aletheia, Canoas , n. 38-39, p. 162-172, dez. 2012 .

DEMARCO, Taisa Trombetta & BALESTRIN, Julia Laís. **Avaliação Psicológica Para Porte De Arma De Fogo.** *Anuário Pesquisa E Extensão Unoesc Videira*, 4, 2019.

NETO, S. J. **A utilização de técnicas projetivas na avaliação psicológica para o porte de arma de fogo.** In: VI Congresso da Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos, Brasília/DF, 2012.

PRIMI, Ricardo; LIMA, Jacqueline; PETRINI, Martha Cristina; NASCIMENTO, Monalisa Muniz & CRUZ, Maria Beatriz Zanarella . **Indicadores Para Avaliação De Desempenho De Policiais:** Indicadores Para Avaliação Do Desempenho De Um Trabalho Policial. Encontro ; 10 (12): 58-70, Jul.-Dez. 2005.

PELLINI, M. C. B. M. **Indicadores do método de Rorschach para avaliação da maturidade emocional para o porte de arma de fogo.** Tese de doutorado, 165p. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2006.

PELLINI, M. C. B. M. **A avaliação psicológica no campo da segurança (pública e privada) na atualidade:** perspectivas técnicas e éticas – Orientações do Conselho Regional de Psicologia. In: V Encontro da Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos, Ribeirão Preto/SP, 2008.

PINTO, Elza Rocha. **Conceitos fundamentais dos métodos projetivos.** *Ágora* (Rio J.) , Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, pág. 135-153, junho de 2014.

RABELO, Ivan Sant´Ana; MAZARIOLLI, Andrea da Silva. **Avaliação Cognitiva de Policiais Militares e Universitários em Medidas Padronizadas de Memória, Atenção e Inteligência.** *Revista Meta: Avaliação*, [S.l.], v. 11, n. 32, p. 468 - 494, aug. 2019.

RESENDE, Marcelo Augusto. **A avaliação psicológica na área de segurança e concursos públicos.** In: VI Congresso da Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos, Brasília/DF, 2012.



RESENDE, M. A. **O teste de Zulliger na avaliação para o porte de arma de fogo.** In: VI Congresso da Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos, Brasília/DF, 2012.

RESENDE, M. A., RODRIGUES, C. T., & SILVA, C. A. **Avaliação da personalidade:** técnicas e contextos diversos. In: V Encontro da Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos, Ribeirão Preto/SP, 2008.

SANTOS, Rodrigo Valgas dos. **Testes psicológicos nos concursos públicos:** dilemas e reflexões entre direito e psicologia. Interesse Público, v. 13, n. 68, jul./ago. 2011.

SILVA, André Ricardo dias. **A avaliação psicológica no trabalho do policial:** necessidade para a efetividade da segurança pública. Jus.com.br. 12/2018.

SCOTT, Lilienfeld, & WOOD, James & GARB, Howard. **What's Wrong with This Picture?.** Scientific American. 284, 2001.

THADEU, Sayonara; FERREIRA, Maria & FAIAD, Cristiane. **A avaliação psicológica em processos seletivos no contexto da segurança pública.** 11. 229-238. 2012.

VILLEMOR-AMARAL, Anna Elisa & PASQUALINI-CASADO, Lilian. **A cientificidade das técnicas projetivas em debate.** Psico-USF, v. 11, n. 2, p. 185-193, jul./dez. 2006

WEBER, Max. **A política como vocação.** Alemanha. Editora UNB, 2003.